

ATA N.º 49

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

DECLARAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL – ACIDENTE COM HELICÓPTERO DO INEM: -

“Neste momento de luto e tristeza, recordamos o percurso difícil alcançado junto de várias instâncias e por todos os Municípios do Distrito e cidadãos individuais, que culminou com a decisão acertada de fixar um helicóptero e respetiva equipa médica em Macedo de Cavaleiros. -----

Hoje, é reconhecido por todos os transmontanos, o excelente trabalho que foi desenvolvido em prol da Assistência Médica de Emergência, que permitiu salvar muitos cidadãos em situações de alto risco de vida. -----

Vimos por este meio, e de forma sentida, manifestar, aos familiares, o nosso mais profundo pesar, pelo falecimento da equipa do INEM: -----

- *Piloto: João Lima; -----*
- *Copiloto: Luís Rosindo; -----*
- *Médico: Luís Vega; -----*
- *Enfermeira: Daniela Silva. -----*

Pelo legado e inúmeras vidas salvas e protegidas, pela entrega, pela competência e grande profissionalismo, enaltecemos todo o trabalho desta e de todas as equipas do INEM, que arriscam a vida em prol das pessoas.” -----

Dê-se conhecimento da presente Declaração ao Ministério da Saúde, ao INEM, e que através deste, se dê conhecimento aos referidos familiares das vítimas. -----

DECLARAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL – PEDITÓRIO “DAR MAIS”: -

O Executivo Municipal congratula o Agrupamento de Escuteiros 1055 de Vila Flor – Scouts, pela atividade “Dar Mais”, realizada no dia 16 de dezembro de 2018, a qual consistiu na recolha de alimentos a favor da Cáritas Diocesana de Bragança – Miranda. ---

TOLERÂNCIA DE PONTO: -

Considerando a Tolerância de Ponto dos próximos dias 24 e 31 de dezembro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, realizar a próxima reunião da Câmara Municipal no dia 03 de janeiro de 2019. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, as Atas n.ºs 47 e 48 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, dos dias 03 e 10 de dezembro de 2018, respetivamente. – **Dispensada a sua leitura por terem sido enviadas juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal e não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes na atual e na referida reunião, aprovar as Atas n.ºs 47 e 48 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 03 e 10 de dezembro de 2018, respetivamente, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 1.207.926,24 (um milhão, duzentos e sete mil, novecentos e vinte e seis euros e vinte e quatro cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----**

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 10.12.2018 a 14.12.2018, num total de € 244.203,54 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e três euros e cinquenta e quatro cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----**

XVII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a **16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de 40.500,00 € (quarenta mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 40.500,00 €**

(quarenta mil e quinhentos euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

XVII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 11.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

Presente a **12.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimento**, no valor de 50.500,00 € (cinquenta mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 12.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 50.500,00 € (cinquenta mil e quinhentos euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -

CULTURA E TURISMO: -

CONTRATO MISTO DE LOCAÇÃO DE FILMES E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DA RESPECTIVA PROJEÇÃO – CPr-13/2018 – Retificação da deliberação da Reunião da Câmara Municipal do dia 19 de novembro de 2018, constante da Ata n.º 45: -

Presente informação 90/2018 do Técnico Superior, Tiago Morais, datada de 30 de novembro de 2018, referindo o que a seguir se transcreve: -----

“Em 19/11/2018 o executivo municipal deliberou: -----

«a) **Aprovar o caderno de encargos e convite, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

b) **Optar pelo procedimento de Consulta Prévia;** -----

c) **Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços, nos termos do no n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual: Cinebox, Lda; Show D’Ideias, Lda.; Nelson Cunha Oliveira;** -----

d) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento,», conforme documento que se junta. -**

No entanto, por factos supervenientes, após deliberação, relativos à inscrição na plataforma Vortal, não foi possível consultar uma empresa identificada na douda informação com a designação – “Nelson Cunha Oliveira”. -----

Assim, propõe-se que seja convidada a empresa **Cenário Avançado, Equipamentos E Projetos De Audiovisuais, Cinema E Mecânica De Cena, Lda.; NIPC: 510 415 571**, e se retifique a deliberação do Sr. Presidente da Câmara Municipal e subsequentemente a douda deliberação municipal. -----

Afigura-se que, -----

A Câmara Municipal deve deliberar retificar a deliberação do Sr. Presidente e também retificar a deliberação da Reunião de Câmara, datada de 19/11/2018, sob o Assunto – Contrato De Locação De Filmes E Prestação De Serviços Da Respectiva Projeção – Consulta Prévia, acrescentando à douda deliberação **“Deliberado, por unanimidade, convidar a empresa**

Cenário Avançado, Equipamentos e Projetos de Audiovisuais, Cinema e Mecânica de Cena, Lda. NIPC: 510 415 571, para os devidos efeitos.”. -----

– Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 19 de novembro de 2018, para “*Deliberado, por unanimidade, convidar a empresa Cenário Avançado, Equipamentos e Projetos de Audiovisuais, Cinema e Mecânica de Cena, Lda. NIPC: 510 415 571*” e ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Gonçalves, de 30 de novembro de 2018. -----

CONSULTA PRÉVIA 13/2018 – “CONTRATO MISTO DE LOCAÇÃO DE FILMES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA RESPECTIVA PROJEÇÃO” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 12 de dezembro de 2018, referindo que, tendo havido apenas uma única proposta, elabora o seguinte parecer final: -----

“*Atendendo que a proposta do concorrente CINEBOX, LDA., é vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor*”. -----

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) Adjudicar à firma **CINEBOX, LDA.**, pelo valor de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----
- b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----
- c) Nomear como Gestor do Contrato, o Técnico de Informática do Município de Vila Flor, José Carlos Martins de Carvalho, conforme preceituado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -

ÁGUAS E SANEAMENTO: -

CONSULTA PRÉVIA 11/2018 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “CONTROLO DE QUALIDADE DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ÁGUA BALNEAR PARA O ANO DE 2019” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 13 de dezembro de 2018, referindo que, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, elabora o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo que a única proposta admitida, do concorrente **LRTM – LABORATÓRIO DE TRÁS-OS-MONTES, LDA.**, é vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de **9.899,73 € (nove mil, oitocentos e noventa e nove euros e setenta e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor”. -----*

– Deliberado, por unanimidade: -----

- a) Adjudicar à firma *LRTM – LABORATÓRIO DE TRÁS-OS-MONTES, LDA.*, pelo valor de 9.899,73 € (nove mil, oitocentos e noventa e nove euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----**
- b) Nomear como Gestor do Contrato, a Técnica Superior do Município de Vila Flor, Engenheira Biotecnológica, Sandrina do Céu Silva Samorinha, conforme preceituado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----**

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 03/2018

Requerente: Época de Sorrisos – Unipessoal, Lda.

Local: Av. Marechal Carmona – Vila Flor

Assunto: *Licenciamento e alteração de utilização para comércio – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 12 de dezembro de 2018, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 13 de dezembro de 2018. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer e a informação dos serviços técnicos municipais.** -----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

Proc. n.º 15/2018

Requerente: Michel Lima Monteiro

Local: Bairro do Corniteiro – Samões

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 12 de dezembro de 2018, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades, de acordo com a informação dos serviços técnicos municipais.** -----

Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo

sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Tiago Filipe da Silva Morais, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
